

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

Portaria nº. 111, de 25.11.2019

ATA DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 004/2019

Aos seis (6) dias do mês de maio do ano de 2019, às 09h00min (nove) horas, na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, reuniram-se Arlenio Jose Kroth, Jorge Armando E. Neto e Evandro M. Jacobsen abaixo assinados integrantes da Comissão de Licitações, incumbida de dirigir e julgar o procedimento Licitatório do Convite nº. 004/2019, aquisição de material elétrico. Foram convidadas a participarem do referido certame as seguintes empresas: Conduvale Distribuidora de Material Elétrico Ltda., Cnpj 05.624.503/0001-51; Silvano Luiz Adams – EPP, Cnpj 93.188.555/0001/90 ; Sahmaf Tecnoiluminação Ltda., Cnpj 08.618.544/0001/23 e JN Ind. E Comercio de Artefatos de Cimento; a empresa Novaluz Comercio de Materiais Eletricos-EPP , Cnpj 91.871.913/0001-39 solicitou o convite para participar do referido certame através de email enviado ao setor de compras, conforme faculta no edital. Dando início aos trabalhos foi verificada a participação das seguintes empresas: Silvano Luiz Adams , não representada; Sahmaf Tecnoiluminação Ltda. , não representada; Novaluz Comercio de Materiais Eletricos EPP, não representada e a empresa Conduvale Distribuidora, não representada. Foram rubricados todos os envelopes. Em seguida a Comissão, tendo considerado possível abrir os invólucros nº. 01 contento as documentações, assim o fez e, após análise, ficou constatado que as três primeiras empresas enviaram declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para beneficiar-se do disposto nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, somente a Conduvale não detém o privilegio, também que se registre , as empresas Novaluz Comercio de Materiais e a Sahmaf Tecnoiluminação Ltda enviaram termo de desistência de recursos, diferente das outras participantes, salienta-se ainda que as empresas cumpriram com o exigido no edital, desta forma foram todas habilitadas a fase primeira. Concluídos os trabalhos, a Comissão determina a publicação na imprensa oficial da fase de habilitação para efeito de intimação e ciência dos interessados. Abre-se o prazo recursal de 02 dias úteis previstos na 8.666/1993. Não havendo interposição de recurso, a abertura do envelope nº 02 – Proposta se dará no dia **09 de maio de 2019, às 09h00min** (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando-se a Ata que vai subscrita pelos membros da Comissão de Licitações.

Arlenio Jose Kroth

Evandro M. Jacobsen

Jorge A. E. Neto